



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DA 4ª SESSÃO DE RECEBIMENTO DO INVÓLUCRO Nº 5 – HABILITAÇÃO, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021 - PROCESSO Nº 5.914/2021, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA, REDAÇÃO DE TEXTOS DE COMERCIAIS E DE PROPAGANDA, EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, BEM COMO, SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS DE ACORDO COM O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante **COPEL**, neste ato representada pela Presidente Srta. Patrícia Terezinha de Faria e os membros Vânia Teixeira de Lemos Araújo e Fernanda de Andrade Lima e Silva, acostada aos autos e o representante da licitante, **Verge Studio Comunicação Ltda**, já credenciado na primeira sessão pública o Sr. Thiago Alves de Faria Pereira. Ato continuo a Presidente iniciou a sessão informando que a mesma será transmitida ao vivo pelo canais oficiais da Prefeitura, em atendimento a Lei Municipal nº 5038/2021 e, como não houve interposição de recurso do resultado da terceira sessão pública, publicado em sete de janeiro de 2022, no Diário Oficial do Município, foi enviado a todos os participantes e classificados o comunicado data, local e horário para realização da quarta sessão pública, conforme os itens 10.41. e 10.42. do edital. Ato continuo, foram feitas as pesquisas de praxe quanto a idoneidade do licitante presente, conforme Certidões anexadas aos autos. A Presidente comunicou o encerramento da fase de credenciamento às 09 horas e 40 minutos, de acordo com o item 10.42 do Edital, a Copel deu início ao recebimento do INVÓLUCRO DE Nº 05, recebido às 09 horas e 25 minutos. Constatando a inviolabilidade do envelope, o mesmo foi aberto, tendo seus respectivos conteúdos, as documentações da licitante participante conferida e rubricada pelos membros a



Prefeitura de

TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Copel, sendo os mesmos disponibilizados para exame e rubrica dos representantes presentes. Os trabalhos foram acompanhados pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. Alexandre Calil Miné e o Sr. Rodrigo da Silva Miragaia, CPF nº 272.563.688-44. As dez horas e cinco minutos, a Presidente da Copel encerrou a sessão, comunicando que haverá a análise dos documentos constante do invólucro de nº 05, e posterior divulgação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada na forma preconizada pela legislação vigente, em especial no Diário Oficial Eletrônico do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93.

Patrícia Terezinha de Faria
Presidente da Comissão

Fernanda de Andrade Lima e Silva
Membro da Comissão

Vânia Teixeira de Lemos Araújo
Membro da Comissão

Thiago Alves de Faria Pereira
Verge Studio Comunicação Ltda



Prefeitura de

TREMembÉ